

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: c6ryiaes SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/10/2021 Indicação nº 7432/2021 Protocolo nº 11591/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT, a necessidade de disponibilizar pontos de cadastro biométrico, com o objetivo de fazer recadastramento de eleitores nos municípios mato-grossenses.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE/MT**, a necessidade de disponibilizar pontos de cadastro biométrico, com o objetivo de fazer recadastramento de eleitores nos municípios mato-grossenses.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a necessidade de disponibilizar pontos de cadastro biométrico, com o objetivo de fazer recadastramento de eleitores nos municípios mato-grossenses.

É de uma enorme preocupação que o alto índice de eleitores mato-grossenses sem a biometria ainda está alto. É sabido que a instalação de novas unidades de cadastramento biométrico demanda material técnico apropriado e pessoal treinado, porém o custo que se tem se torna ínfimo frente a missão de tornar o acesso a democracia de fato democrático.

Além disso, a importância do voto em um sistema democrático é central, pois é a partir deste direito político que o cidadão irá exercer o poder, indiretamente, através da escolha dos seus representantes, que por sua vez exercem o poder em seu nome, propondo soluções políticas para município, estado e país.

Sendo assim esta indicação necessita da atenção do tribunal regional eleitoral do estado.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2021

Valdir Barranco
Deputado Estadual